



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97

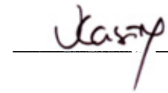
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 1/20

2020/01/23





QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2020

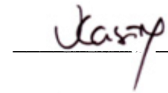
Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO E ANA GEORGINA DA ROCHA MARTINS FERNANDES.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

Sendo catorze horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----





1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificando quaisquer pedidos de intervenção.

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 20 de dezembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019/12/20.

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

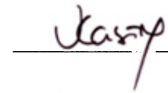
Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e dois de janeiro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: cinco milhões duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões quinhentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e três euros e quatro cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.





4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, dois mil novecentos e sessenta e oito, datada de catorze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de nove a trinta de dezembro do ano de 2019, no montante de dois milhões cento e dez mil cento e catorze euros e oitenta cêntimos.

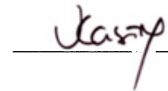
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 24ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2019 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 21ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 17º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -18ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 24ª alteração orçamental, ano 2019 - modificação ao orçamento da despesa - 21ª alteração orçamental - modificação ao plano de atividades municipais - 17º alteração orçamental - modificação ao plano plurianual de investimentos - 18ª alteração orçamental.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2020 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO



Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 1ª alteração orçamental, ano 2020 - modificação ao orçamento da despesa, 1ª alteração orçamental - modificação ao plano de atividades municipais, 1ª alteração orçamental - modificação ao plano plurianual de investimentos, 1ª alteração orçamental.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREDO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência, 2020,ECM,E,01,379, datado de 15 de janeiro do corrente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Louredo, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 5.000, para aquisição de uma viatura.

Tomou a palavra o Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que referiu que, tendo presente que o subsídio ora em discussão resulta do contrato de delegação de competências celebrado entre o município de Paredes e a Junta de Freguesia de Louredo, questionou se todas as freguesias usufruirão dos mesmos apoios e terão o mesmo tratamento para a execução dos respetivos serviços caso o solicitem.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que, tal como acontece com a freguesia de Louredo, algumas freguesias não dispõem de meios para dar cumprimento ao estabelecido nos contratos de delegação de competências. Acrescentou que algumas freguesias já dispõem de meios para a execução dos serviços e que, as que não dispuserem de meios, terão o apoio da Câmara Municipal, como é o caso da freguesia de Parada de Todeia.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE CINCO MIL EUROS À JUNTA DE



FREGUESIA DE LOUREDO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

8 - PROCESSO EXPROPRIATIVO URGENTE DE UM IMÓVEL DESTINADO À OBRA DE "ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO DE REBORDOSA". PROCESSO 1/2020. RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

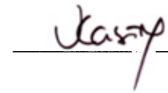
Foi presente à reunião, a informação n.º 7/ DAJ/ PMO da Divisão de Assuntos Jurídicos, datada de 2020/ janeiro/ 16, referente ao processo expropriativo em epígrafe. Após apreciação, o Executivo Municipal deliberou, uma vez que se encontram reunidos os elementos previstos no artigo 10º do Código das Expropriações e com base no conteúdo desses elementos, requerer por força do disposto no número 2 do artigo 14º e artigo 15º do mesmo código, a declaração de utilidade pública com carácter de urgência (autorização de posse administrativa), da expropriação referida.

Pretende o Município com o presente processo expropriativo adquirir um imóvel necessário à implementação da obra em título, a qual se torna fundamental no contexto da atual realidade da freguesia de Rebordosa, na matéria.

Na verdade e no referente ao cemitério, urge promover-se a respetiva ampliação física, dotando-o de condições adequadas a uma utilização digna e satisfatória, colmatando os constrangimentos que se têm feito sentir na boa gestão do seu espaço ainda disponível, sempre mais exíguo.

Efetivamente torna-se essencial dotar o mesmo de condições convenientes de espaço e de operacionalidade, por forma a claramente afastar aqueles constrangimentos cujos efeitos inequivocamente se acentuarão se nada for feito, com todas as nefastas consequências previsíveis ao nível emocional e de perturbação social, emergentes da indisponibilidade da infraestrutura. Nas condições em que se encontra o cemitério, não estão objetivamente salvaguardadas as premissas de uma sua utilização capaz, e que apenas a inerente ampliação com certeza potenciará.

Apesar dos contactos informais mantidos com o proprietário do terreno, a verdade é que não foi possível a sua disponibilização por acordo, não restando ao Município outra



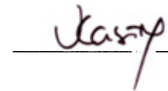
alternativa que a sua aquisição através do presente meio.

Das razões ora expostas resulta inequívoco o **interesse e a utilidade pública** da expropriação, tanto mais que beneficia a autarquia de atribuições e competências específicas na matéria, designada e respetivamente através do conteúdo das alíneas b) e c) do artigo 3º, como do n.º 1 e alíneas a), j), e k), do n.º 2 do artigo 23º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro. No que concerne à **habilitação** da autarquia para requerer a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação, aquela é-lhe conferida, pelo menos, através do teor da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, como também do teor do n.º 2 do artigo 14º, do n.º 1 do artigo 15º e do n.º 1 do artigo 19º do Código das Expropriações em vigor (Lei n.º 168/99 de 18 de setembro).

O imóvel/parcela a expropriar situa-se na freguesia de Rebordosa, sendo propriedade de Carlos Alberto Martins Moreira, identificando-se pelas seguintes referencias: - parcela a desanexar de um prédio de maiores dimensões, inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 366, com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 3599/20100127, sendo a área a expropriar de 318 m² – trezentos e dezoito metros quadrados (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 18.921,00 (dezoito mil novecentos e vinte e um euros), sendo este o montante global previsto dos encargos a suportar com a expropriação. No que diz respeito ao previsto em Instrumento de gestão territorial para o imóvel/parcela a expropriar e para a zona da sua localização, o mesmo encontra-se abrangido pelo Plano de Urbanização de Rebordosa, e Parcial de Lordelo, Vilela e Astromil, sendo que se encontra classificado como solo Urbano – Urbanizado – Espaço Residencial – Área Residencial de Média Densidade – Nível 2.

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, ficando os documentos acima referidos e que sustentam o seu conteúdo, apensos ao maço de documentos a que dizem respeito, arquivado nos respetivos serviços.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente assunto visa a expropriação de uma parcela de terreno de 318 m² para alargamento do Cemitério de Rebordosa. Esclareceu que as razões deste processo expropriativo se devem ao facto de o proprietário não ter chegado a acordo com a Câmara Municipal dado querer vender a totalidade da parcela por valores acima dos expressos nas avaliações do município.



Interveio o Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que deu conta da necessidade de se adquirir mais terrenos para a obra em causa. Adiantou que, pese embora a necessidade e urgência desta obra e não pondo em causa a vontade do município na sua resolução, no passado, os terrenos para alargamento dos cemitérios eram uma obrigação das juntas de freguesia. Acrescentou ainda que a Câmara Municipal apenas suportava os custos com as vedações. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre: se os restantes terrenos, entretanto, já foram adquiridos ou cedidos? Quem os pagou ou cedeu? Se a colaboração do município com as juntas de freguesia, presentemente, vai para além daquilo que se fazia antes ou se esta é uma situação excecional dada a complexidade do processo?

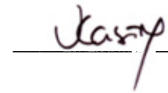
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o processo expropriativo teria de partir do município. Esclareceu que foram adquiridas pelo município outras parcelas contíguas para a realização desta obra sendo que cada caso é um caso. Lembrou a colaboração prestada pela Câmara Municipal à Junta de Freguesia de Vandoma aquando das obras de alargamento do cemitério que foi um caso complicado em termos de custos e ainda as obras no cemitério de Sobreira. Revelou que estão a ser levadas a cabo obras de alargamento do cemitério de Mouriz e que o mesmo será feito, em breve, em Vila Cova de Carros e Vilela.

9 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral três mil seiscientos e vinte e cinco, datada de dezassete de janeiro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, para ratificação, 02 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO, DO PAGAMENTO DE TODAS AS



TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

10 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral três mil seiscientos e trinta e um, datada de dezassete de janeiro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, 02 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

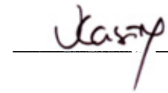
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

11 - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONCURSO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL - PROCEDIMENTO POR LOTES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação de processo geral, três mil e noventa e nove, datada de catorze de janeiro do corrente ano, relacionada com a autorização para abertura de concurso e aprovação das peças concursais - Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços de Energia Elétrica e Gás Natural - Procedimento por lotes (Proc.º nº 1/DAP/2020).

Tomou a palavra o Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que solicitou esclarecimentos quanto ao procedimento a ter em conta nas freguesias de Lordelo e Rebordosa relativamente à questão do gás natural, uma vez que ficam de fora no que à eletricidade



diz respeito.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que, o procedimento será por lotes de eletricidade que permitem a distinção.

Colocado o assunto a votação,

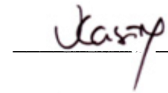
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL - PROCEDIMENTO POR LOTES (PROC.º Nº 1/DAP/2020) BEM COMO APROVAR AS PEÇAS CONCURSAIS (CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO, MINUTA DO ANÚNCIO E DESIGNAÇÃO DO JÚRI), CONFORME DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DA INFORMAÇÃO SUPRA REFERIDA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS.

12 - CONCURSO PÚBLICO PARA REABILITAÇÃO DO ANTIGO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PAREDES - FÓRUM CULTURAL DE PAREDES - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, setenta e seis mil seiscientos e treze barra dezanove, datada de dezasseis de janeiro do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, relacionada com o concurso público para requalificação do antigo Pavilhão Gimnodesportivo de Paredes - Fórum Cultural de Paredes.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, após decorrerem todos os trâmites legais, este processo está em condições de ser adjudicado, de forma a poder ser celebrado o contrato, que está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas para que, após o respetivo visto, as obras para reabilitação do antigo pavilhão gimnodesportivo de Paredes possam ter o seu início.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO CONTIDA NO RELATÓRIO FINAL, BEM COMO A DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO À EMPRESA, J.A.M.O - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, LDA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA PARA REABILITAÇÃO DO ANTIGO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PAREDES.

13 - SINALIZAÇÃO NA RUA DA IGREJA, MOURIZ - ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO PARA DOIS SENTIDOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

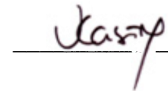
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, setenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete, datada de vinte e nove de novembro de dois mil e dezanove, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à alteração de trânsito para dois sentidos na Rua da Igreja, em Mouriz, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO PARA DOIS SENTIDOS NA RUA DA IGREJA, EM MOURIZ, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

14 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONOMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação do processo geral dois mil seiscientos e onze, datada de treze de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, dez processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

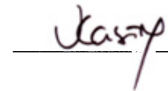
15 - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES A UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR E COMÉRCIO EM QUE É REQUERENTE JOSÉ MANUEL GONÇALVES MACHADO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de dezassete de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o pedido de dispensa do cumprimento do nº 2, do artigo 89º do Regulamento do PDM, relacionado com o processo nº 4/19PER, em nome de José Manuel Gonçalves Machado.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A DISPENSA DE CUMPRIMENTO DO Nº 2, DO ARTIGO 89º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PAREDES, NO PROJETO COM O PROCESSO Nº 4/19PER, EM NOME DE JOSÉ MANUEL GONÇALVES MACHADO, NOS TERMOS





Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral número, setenta e nove mil setecentos e três barra dezanove, datada de treze de dezembro de dois mil e dezanove, relacionada com a proposta de alteração do Regulamento do Arquivo Municipal.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTPO DO ARQUIVO MUNICIPAL DEVENDO O MESMO SER SUBMETIDO A CONSULTA PÚBLICA NO PRAZO DE 30 DIAS.

18 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE GANDRA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CORTEJO DE CARNAVAL 2020" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício proveniente da Junta de Freguesia de Gandra, a solicitar ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio no valor de € 2.500, para ajuda na realização do Cortejo de Carnaval/2020.

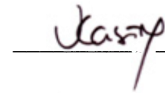
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE GANDRA, PARA AJUDA NA REALIZAÇÃO DO CORTEJO DE CARNAVAL/2020, CONFORME PROPOSTO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

19 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE PAREDES PARA A REALIZAÇÃO DO "CORTEJO DE CARNAVAL" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência, 2020,ECM,E,01,388, proveniente da Junta de Freguesia de Paredes, a solicitar ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio para ajuda





na realização do Cortejo de Carnaval/2020 em Bitarães.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL E QUINHENTOS EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDES, PARA AJUDA NA REALIZAÇÃO DO CORTEJO DE CARNAVAL/2020 EM BITARÃES, CONFRONTE PROPOSTO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

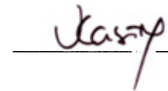
20 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ANA CRISTINA MAGALHÃES DE SOUSA MOREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil seiscentos e noventa e um barra dezanove, datada de sete de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Ana Cristina Magalhães de Sousa Moreira, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANA CRISTINA MAGALHÃES DE SOUSA MOREIRA.





21 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE JOSÉ MANUEL DE BARROS PRUDÊNCIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

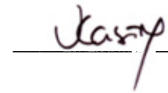
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil duzentos e três barra dezanove, datada de seis de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente José Manuel de Barros Prudêncio, da freguesia de Cristelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JOSÉ MANUEL DE BARROS PRUDÊNCIO.

22 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO ÚNICO EM QUE É REQUERENTE JOSÉ ANTÓNIO NUNES TEIXEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e sete mil quatrocentos e dois barra dezanove, datada de dezassete de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente José António Nunes Teixeira, da freguesia de Sobrosa.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR JOSÉ ANTÓNIO NUNES TEIXEIRA.

23 - PEDIDO DE APOIO POR DIFICULDADE ECONÓMICA EM QUE É REQUERENTE MARIA ADRIANA MOREIRA PINTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

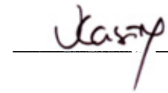
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil cento e oitenta e três barra dezanove, datada de dez de janeiro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria Adriana Moreira Pinto, da freguesia de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA ADRIANA MOREIRA PINTO.

24 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE LUCINDA OLIVIA ALVES RIBEIRO DA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS





SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois barra dezanove, datada de dez de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Lucinda Olívia Alves Ribeiro da Silva, da Freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR LUCINDA OLÍVIA ALVES RIBEIRO DA SILVA.

25 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EM QUE É REQUERENTE ANA DA CONCEIÇÃO DE BESSA MOREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil seiscentos e catorze barra dezanove, datada de dez de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Ana da Conceição de Bessa Moreira, da Freguesia de Cristelo.

Colocado o assunto a votação,

97

U. S. P.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR ANA DA CONCEIÇÃO DE BESSA MOREIRA.

26 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE LAURA MARIA DE SOUSA MALHEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

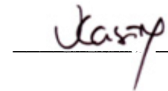
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro barra dezanove, datada de nove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Laura Maria de Sousa Malheiro, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR LAURA MARIA DE SOUSA MALHEIRO.

27 - PEDIDO DE APOIO POR DIFICULDADES ECONÓMICAS EM QUE É REQUERENTE JAIME SOUSA FERREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, mil quatrocentos e trinta e nove, datada de quinze de janeiro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Jaime Sousa Ferreira, da freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

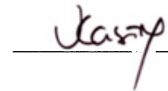
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR JAIME SOUSA FERREIRA.

28 - PEDIDO DE APOIO POR DIFICULDADE ECONÓMICA EM QUE É REQUERENTE MARGARIDA DA SILVA MOREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, oitenta e um mil e sessenta e nove barra dezanove, datada de dezassete de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Margarida da Silva Moreira, da freguesia de Cristelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O



PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCEPCIONAL EFETUADO POR MARGARIDA DA SILVA MOREIRA.

29 - OLHAR ATENTO - ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício proveniente da Associação “Olhar Atento-Associação sem Fins Lucrativos”, com sede na Avenida dos Desportos, 335 - freguesia de Gandra, Concelho de Paredes, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 1.814,25, para custear as despesas com a emissão da licença de utilização do edifício.

O Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha informou que não participa na discussão e votação do presente assunto.

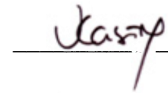
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL OITOCENTOS E CATORZE EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS, À ASSOCIAÇÃO “OLHAR ATENTO - ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS”, PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM A EMISSÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO.

30 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE BALTAR PARA A COLOCAÇÃO DE UM ALPENDRE NA ENTRADA DE ACESSO ÀS INSTALAÇÕES DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, dois mil setecentos e oitenta e sete, datada de treze de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Ação Social, relacionada com a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Baltar no valor de € 953,25, para custear as despesas com a colocação de um alpendre na entrada de acesso às instalações do Centro Social e





Paroquial de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

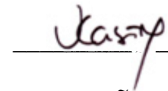
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS À JUNTA DE FREGUESIA DE BALTAR, PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM A COLOCAÇÃO DE UM ALPENDRE NA ENTRADA DE ACESSO ÀS INSTALAÇÕES DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BALTAR. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

31 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE BALTAR, PARA APOIO À DINAMIZAÇÃO DO EVENTO SOCIAL "FESTA DE NATAL" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, três mil novecentos e cinquenta e oito, datada de vinte de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Ação Social, relacionada com a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Baltar no valor de € 500,00 para assegurar OS encargos inerentes ao evento social, "Festa de Natal".

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE BALTAR NO VALOR DE QUINHENTOS EUROS, PARA ASSEGURAR OS ENCARGOS INERENTES AO EVENTO SOCIAL, "FESTA DE NATAL". MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.



32 - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL DO CONCELHO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, setenta e nove mil oitocentos e vinte e oito barra dezanove, datada de dezasseis de dezembro de dois mil e dezanove, proveniente do Pelouro de Dinamização Cultural e Turismo, relacionada com a publicitação do início do procedimento para a elaboração do Regulamento de Alojamento Local do Concelho de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

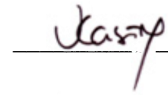
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE:

- 1- AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO;
- 2- NOMEAR O RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO - FERNANDA MARIA DA COSTA PEREIRA;
- 3- FIXAR O PRAZO PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO - 15 DIAS;
- 4- DETERMINAR A FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS CONTRIBUTOS, A QUAL PODERÁ SER EFETIVADA ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA: NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, DEVENDO SER REMETIDA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O ENDEREÇO: turismo@cm-paredes.pt

33 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2019/2020 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, três mil e cem, datada de catorze de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Educação, a remeter ao Executivo Municipal, a relação dos valores das bolsas de estudo para o ano letivo





2019/2020.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que realçou o facto de a Câmara Municipal ter aumentado não só o número de bolsas, como também o respetivo valor.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VALORES DAS BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2019/2020, ASSIM COMO A DEFINIÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS CANDIDATURAS NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

34 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA PARA CUSTEAR AS TAXAS DO ESTUDO PRÉVIO DE ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS NO ÂMBITO DA CANDIDATURA PARES 2.0 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

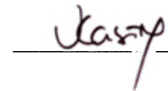
Foi presente à reunião, um ofício com a referência nº 90, datado de onze de dezembro de dois mil e dezanove, proveniente da Obra de Assistência Social da Freguesia de Sobrosa, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 145,39, para custear as taxas do estudo prévio de adaptação de edifício, no âmbito da candidatura PARES 2.0 - Creche.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE CENTO E QUARENTA E CINCO EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS, PARA CUSTEAR AS TAXAS DO ESTUDO PRÉVIO DE ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA PARES 2.0 - CRECHE.

35 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O EVENTO DESPORTIVO TRAIL DO CAPITÃO (2ª EDIÇÃO) - APROVAÇÃO DO CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, um email proveniente do Grupo Desportivo da Portela, datado de seis de dezembro de dois mil e dezanove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajuda na realização do evento “Trail do Capitão - 2ª Edição”, a decorrer no dia vinte e cinco de janeiro do corrente ano em Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SETECENTOS E CINQUENTA EUROS, AO GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA, PARA AJUDA NA REALIZAÇÃO DO EVENTO “TRAIL DO CAPITÃO - 2ª EDIÇÃO”, A DECORRER NO DIA VINTE E CINCO DE JANEIRO DO CORRENTE ANO EM REBORDOSA.

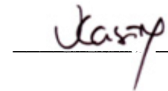
36 - MINUTA DO CONTRATO- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE ASTROMIL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Paredes e a Associação Desportiva e Cultural de Astromil no âmbito específico do apoio destinado à requalificação do Polidesportivo de Astromil.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que esta Associação submeteu uma candidatura ao IPDJ para a cobertura do polidesportivo que foi contemplada com um valor de 35 mil euros. Esclareceu que, apesar da referida obra exceder o valor da candidatura, o Executivo Municipal entendeu que devia colaborar e apoiar a execução desta obra de cobertura do polidesportivo de Astromil que dotará a freguesia de uma infraestrutura para fins diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE ASTROMIL NO



ÂMBITO ESPECÍFICO DO APOIO DESTINADO À REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE ASTROMIL.

37 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO II TORNEIO DE 24H FUTSAL INTER-BOMBEIROS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral oitenta mil novecentos e dezanove barra dezanove, datada de seis de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Proteção Civil, relacionada com a atribuição de um subsídio no valor de € 150,00, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cete, para ajuda na organização do II Torneio de 24 h de Futsal Inter-Bombeiros, a decorrer nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2020.

Colocado o assunto a votação,

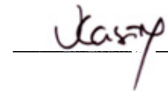
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA EUROS À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CETE, PARA AJUDA NA ORGANIZAÇÃO DO II TORNEIO DE 24 H DE FUTSAL INTER-BOMBEIROS, A DECORRER NOS DIAS OITO E NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.

38 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DO CONCELHO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, dois mil e um, datada de nove de janeiro do corrente ano, proveniente da Unidade de Proteção Florestal, Gabinete Técnico Florestal, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de alteração da Postura de Resíduos Urbanos e Higiene Pública do Concelho de Paredes.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DO CONCELHO DE PAREDES, QUE DEVERÁ SER SUBMETIDA À DISCUSSÃO PÚBLICA, POR 30 DIAS.

39 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - NÚCLEO DE SOBREIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA PARA AS VIATURAS DA DELEGAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral três mil seiscientos e dezoito, datada de dezassete de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Proteção Civil, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio de € 6.000, à Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Sobreira, para apoio na construção de uma cobertura para a proteção das viaturas.

Colocado o assunto a votação,

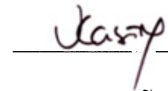
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SEIS MIL EUROS À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - NÚCLEO DE SOBREIRA, PARA APOIO NA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA PARA PROTEÇÃO DAS VIATURAS.

40 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE VILELA - PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE SOCORRO E TRANSPORTE DE DOENTES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral três mil seiscientos e trinta e sete, datada de dezassete de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Proteção Civil, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio de € 54.000, à Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Vilela, para aquisição de uma ambulância.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE CINQUENTA E QUATRO MIL EUROS À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - NÚCLEO DE VILELA, PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA.

41 - CANDIDATURA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES EM QUE É REQUERENTE A EMPRESA MANITOWOC - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral três mil quinhentos e setenta e dois, datada de dezassete de janeiro do corrente ano, proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, a remeter ao Executivo Municipal, a minuta de contrato de investimento entre o Município de Paredes e a empresa Manitowoc Crane Group Portugal, Limitada.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A EMPRESA MANITOWOC CRANE GROUP PORTUGAL, LIMITADA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

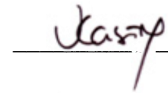
42 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado as seguintes inscrições: Manuel Pinho, residente em Lousada, António José Cunha, residente em Paredes e José Alberto Sousa, residente em Baltar.

Manuel Pinho - Lamentou o facto de o edital de alteração das reuniões não estar publicado no site da autarquia além de que desconhece se o mesmo foi ou não divulgado



na imprensa. Questionou quanto à implementação da Tarifa Social da Água cuja medida foi anunciada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em meados de 2018. Referiu que em maio de 2018, foi anunciado o acordo com a BEWATER relativamente à concessão de água e saneamento. Acrescentou que este acordo foi publicitado na imprensa e em outros atos como as presidências participativas, reuniões de Câmara e Assembleias Municipais. Lembrou que numa reunião realizada em outubro, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, prometeu que, até ao final do ano de 2019, seria celebrado o acordo com a BEWATER, a aprovar na reunião seguinte, para que a parte sul do Concelho ficasse livre da concessão. Observou que o assunto não mais foi abordado e que se desconhece qualquer acordo que já estaria fechado desde 2018 pelo que questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre: se há ou não acordo com a BEWATER? Há contrapartidas para a BEWATER e se existem, quais são? Referiu não creditar nas palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal quando referiu não ter conhecimento do investimento que a autarquia teria de realizar para o alargamento da rede de saneamento no sul do Concelho pelo que questionou sobre qual o valor de tal investimento? Acrescentou que foi dito que aquele investimento no sul do concelho seria levado a cabo através de fundos comunitários e dado que havia sempre “ses” na posição do Presidente da Câmara Municipal, questionou-o sobre se tinha a certeza da abertura de avisos para tal fim? Caso não exista, não estará com este acordo a hipotecar o futuro do Concelho de Paredes? Seguidamente referiu-se às EIP’s e referiu que, em 2018, foi solicitado ao ministro Eduardo Cabrita mais Equipas de Intervenção Permanente para o Concelho realçando que as mesmas eram essenciais. Destacou que em meados de 2019 foram aprovadas mais 3 EIP’s abrindo a possibilidade para que todas as corporações do Concelho possam ter uma EIP. Lembrou que, tal como resulta do acordo entre o Governo e a autarquia, esta é responsável pelo pagamento de 50% do valor do custo das EIP’s. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre: Se a Câmara Municipal vai ou não vai pagar o valor de 50% de cada EIP criada pelas corporações? Se sim, qual o reflexo desse pagamento, reduzindo ou não a verba dos subsídios das corporações os quais foram aumentados em cerca de 20% por este Executivo? Se não, como fica a responsabilidade legal e moral da autarquia, tendo em conta o compromisso assumido para com o Governo, as próprias corporações e, por último, na salvaguarda dos interesses

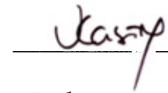


dos paredenses?

António José Cunha - Referiu-se a um caminho municipal que existia na Madalena, entre o lugar de Picoto e Febros, e que era de reduzidas dimensões e em que, no Plano de Urbanização da Cidade de Paredes, está prevista a ligação de cerca de 350 metros, já prometida por anteriores executivos. Referiu-se a algumas situações problemáticas que existiram relativamente ao faseamento da obra devido ao licenciamento de algumas obras confinantes. Acrescentou que o local foi visitado em 2004 pelo então Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador do Pelouro tendo sido decidido que deveria ser apresentado um projeto sobre o qual recaiu uma deliberação camarária em 8 de março de 2004. Adiantou que apenas foram realizados 75 metros de obra o sendo que, presentemente, não existe o caminho inicial tendo surgido problemas de inundação devido ao desvio das condutas de água. Em nome dos proprietários e de alguns moradores, solicitou à Câmara Municipal que contemple esta obra no plano de atividades do presente ano. Observou que apesar das dificuldades económicas, os proprietários estão disponíveis para colaborar pois que a preocupação é grande devido à complexidade dos problemas relativamente àquele local. Considerou que seria pertinente uma visita do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao local numa altura que for considerada mais oportuna. Deu conta de que será entregue uma exposição na qual se relatam os factos agora apresentados e reiterou a maior atenção da Câmara Municipal para este assunto. Deu conta da imensa indignação das pessoas além de que o assunto já foi motivo de um abaixo assinado, pese embora o mesmo não tenha um caráter de pressão negativa. Reiterou, entretanto, a necessidade de uma solução urgente para o assunto exposto.

José Alberto Sousa - Deu conta da sua satisfação quanto ao andamento do processo relacionado com as obras de requalificação do antigo pavilhão gimnodesportivo de Paredes, construído num tempo de apogeu e do executivo do CDS e que vai ajudar a dar mais vida à cidade de Paredes. Revelou ter assistido à sua inauguração e lembrou a realização de campeonatos nacionais que ali decorreram com cobertura jornalística. Abordou a questão relacionada com as EIP's, e referiu que o seu financiamento foi combinado com a Câmara Municipal e Associações de Bombeiros. Revelou que, devido à existência de 5 corporações, ficou definido que quem quisesse ter uma EIP, teria que o fazer através do subsídio de 30 mil euros que dava para a pagar. Salientou que este





procedimento foi assumido pela Câmara Municipal e pelos Bombeiros de Baltar que, ao contrário do que foi divulgado, se debateu com um conflito laboral transformado num conflito político. Esclareceu que, após o término dos contratos a termo certo que existiam com a EIP, foi aberto um concurso para admissão de cinco assalariados para os bombeiros ao qual não concorreu ninguém da EIP. Acrescentou que este foi um concurso para execução de todos os serviços, dado que é entendimento que o transporte de doentes e situações de doenças súbitas não é serviço de bombeiros, dado que estes existem apenas para situações de incêndio e acidentes. Revelou que este concurso esteve aberto até 11 de janeiro e foi extensivo a elementos da EIP, sendo que, houve bombeiros de fora a concorrer uma vez que as pessoas que lá estavam não quiseram trabalhar. Adiantou que, em termos de financiamento, tudo foi acordado e cumprido com a Câmara Municipal. Agradeceu ao Executivo Municipal o apoio concedido aos Bombeiros de Baltar para as obras de requalificação do seu quartel.

Senhor Presidente da Câmara Municipal - Relativamente à Tarifa Social da Água, afirmou que a mesma será aplicada já em 2020, após a aprovação do regulamento. Quanto ao acordo com a BEWATER, confirmou que o mesmo está conseguido esperando-se o parecer da ERSAR, mais tardar até final de março, a fim de que o mesmo possa ser agendado para a sessão da Assembleia Municipal de abril. Relativamente às EIP's referiu que o esclarecimento prestado pelo anterior orador, que é presidente de uma corporação de bombeiros, foi deveras elucidativo quanto ao que se passou. Observou que o valor que é pago anualmente aos Bombeiros, serve para pagar a EIP, tal como foi acordado com todas as corporações pelo que se congratulava com o facto de haver EIP's em todas as corporações de Bombeiros. Quanto à questão do caminho na Madalena, referiu que iria inteirar-se da situação pois que, o Executivo Municipal, nunca se comprometeu com nada respeitante ao referido caminho de que não tem conhecimento e prometeu uma visita ao local a fim de se inteirar da situação.

07

U. Casp

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo quinze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----



Alexandre Almeida, Dr.

